

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 852/2023 - Importação em Caráter Excepcional, de 23/8/2023, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.926374/2023-01

Expediente: 0870550/23-3

Ementa: Trata-se de pleito do Ministério da Saúde (MS), encaminhado por meio do Ofício nº 620/2023/SECTICS/COGAD/SECTICS/GAB/SECTICS/MS [2522274], solicitando autorização para a importação em caráter excepcional de 2.874.816 comprimidos do medicamento rifampicina 300mg associada à isoniazida 150mg, adquiridos via Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), para atendimento aos pacientes com tuberculose.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 2.874.816 (dois milhões oitocentos e setenta e quatro mil oitocentos e dezesseis) comprimidos do medicamento Rifampicina 300mg + Isoniazida 150mg fabricados por Macleods Pharmaceuticals Ltd (Índia), poderá ser efetivada em remessa única ou fracionada, até 31/08/2024, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - Voto nº 318/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2538880).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 29/08/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2555798** e o código CRC **FE0F9466**.

Referência: Processo nº
25351.926374/2023-01

SEI nº 2555798